



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXII | Edição nº 371



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.481, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Turismo COMTUR, criado através da Lei Municipal nº 2.150, de 13 de julho de 2017, ficando assim constituído:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) THALITA FREESZ MARCHIORI - titular - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

OZIEL BENTO DE JESUS - suplente - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

b) FERNANDO BARBOZA DE SOUZA - titular - Secretaria Municipal de Esportes;

ROBERTO DE SOUZA - suplente - Secretaria Municipal de Esportes;

c) ANA PAULA REGRA - titular - Setor de Meio Ambiente;

EDER BORGES - suplente - Setor de Meio Ambiente;

d) RAFAEL ALVES PACHECO - titular - Setor de Comunicação;

JESSÉ DAVI DO NASCIMENTO - suplente - Setor de Comunicação;

e) PLÍNIO TOGNI DOS SANTOS - titular - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

NATANAEL AMÉRICO - suplente - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

II - Representantes da Iniciativa Privada:

a) MARIA REGINA PAVINI DE SOUZA - titular - SPA Recanto;

LAÍS PALMIERI - suplente - SPA Recanto;

b) FLÁVIO DE ARAUJO CRUZ - titular - Camping Cascata;

FERNANDO DE ARAUJO CRUZ - suplente - Camping Cascata;

c) WILSON FERNANDO DE SOUZA - titular - Nena Restaurante e Pizzaria;

GABRIELA SIQUEIRA DE SOUZA BARBOSA - suplente - Nena Restaurante e Pizzaria;

d) ÉRIKO KOLYA - titular - Sítio "Pé do Morro";

ELEK KOLYA NETO - suplente - Sítio "Pé do Morro";

e) BÁRBARA CHRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA - titular - Sabor da Serra;

LUANA MARIA DA SILVEIRA ANDREOSI - suplente - Sabor da Serra;

f) MARINA TAKEJAME - titular - Centro de Meditação Kadampa Brasil;

CAMILA NUNES DE FREITAS - suplente - Centro de Meditação Kadampa Brasil;

g) CARLOS EDUARDO AZEVEDO SULAI - titular - Associação Comercial e Empresarial Cabreúva;

MISAEEL SANTOS DE OLIVEIRA - suplente - Associação Comercial e Empresarial Cabreúva;

h) LEONE CRISTINA DA COSTA - titular - Associação 5 Serras;

ANNE SOFIE VAN DER BEEK - suplente - Associação 5 Serras;

i) LUCIA PORTO - titular - Artesãos;

MARISA ROMÃO - suplente - Artesãos;

j) NATHASSIA DEBRASSI KORDOUTIS - titular - Europlaza Imobiliária;

INGRID ANYSA RIBEIRO - suplente - Europlaza Imobiliária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 1007, de 12/07/2019, 1102, de 31/01/2020, 1278, de 24/02/2021 e 1369, de 24/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 06 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de maio de 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Portarias**PORTARIA Nº 3.245, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do inciso I, alínea "a", item 2 e inciso III, item 2, do art. 1º da Portaria nº 2.688, de 10 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) 02 representantes indicados pelo Prefeito:

2 - Titular: Rosangela Dal Bom

Suplente: Ana Paula da Silva

III - Representantes dos profissionais de saúde:

2 - Suplente: Ana Paula Soares de Sousa Andrade".

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de maio de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.246, DE 06 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do**

Idoso, conforme Lei Municipal nº 2.206, de 08 de agosto de 2.018, artigo 4º, a saber:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

1. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANA PAULA DA SILVA - Titular

ÉRIKA DE FÁTIMA NAVARRO ZAVATTI - Suplente

2. Secretária Municipal de Educação

AGDA CASTILHA PILOTO - Titular

MARIA SALETE OLIVEIRA DOS SANTOS - Suplente

3. Secretária Municipal de Saúde

MARIA IGNES VAZ AMIRAT - Titular

WERLISON TELES - Suplente

4. Secretária Municipal de Cultura

PAULO ELIAS CORAZZA - Titular

MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO - Suplente

5. Secretária Municipal de Esportes

FERNANDO HENRIQUE B. DE SOUZA - Titular

GIVANILDO ANTONIO DO AMARAL - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

1. Representante da Sociedade Civil - Segmento

Idoso

PEDRO PAULO ALBINO - Titular

MARIA DAS GRAÇAS DIAS SILVA - Suplente

2. Representante da Sociedade Civil - Segmento

Idoso

ROSELENA OLIVEIRA SOUZA - Titular

ELIANA CORDEIRO ALVES SANTOS - Suplente

3. Representante da Sociedade Civil - Segmento

Idoso

FATIMA IZABEL BARROS - Titular

ESMERALDA SILVA BRITO - Suplente

4. Representantes da Sociedade Civil - Segmento

Idoso

JOAQUIM FIRMINO JUNIOR - Titular

ANTONIA ALAVARCE MOREIRA - Suplente

5. Representantes da Sociedade Civil - Segmento

Idoso

ALDO BAETA DE MIRANDA - Titular

JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA - Suplente

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.006, de 26/11/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura do Município de Cabreúva, em 06 de maio de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.247, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“INSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Servidores Marcilio Luiz de Camargo Filho - Titular, Wilson Rodrigo de Rezende - Titular, Fernanda de Souza - Titular, Sirlene Gama Silva dos Santos - Suplente e Lucas Gomes do Monte Ditano - Suplente, para sob a presidência do primeiro, na conformidade do Artigo 149, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, constituírem as **Comissões Permanentes de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares**, especialmente para apurar fatos praticados pelos servidores municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores que constituem as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares, quando necessário, poderão ser auxiliados pela Advocacia-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 22/03/22, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.119, de 17 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 11 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de maio de 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.248, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o empregado público municipalabaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

- MARCELO PIRES - RG. nº 45358403 - CNH nº 03742817570/AB.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de maio de 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PARA REGULARIZAÇÃO

**FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS E TERCEIROS
EVENTUALMENTE INTERESSADOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, com sede na Rua Floriano Peixoto, 158 -Centro -Cabreúva -SP, CEP: 13.315-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ -sob o nº 46.634.432/0001-55, representada pela **Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e em cumprimento ao disposto no §5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE CABREÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, **INSTAUROU A REURB-S** para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado denominado **“VILAREJO - ETAPA 02 - FASE II - BELA VISTA SOPÉ DA SERRA”**, localizado no BAIRRO DO BONFIM, CABREÚVA -SP, zona urbana deste Município, conforme o projeto de regularização fundiária, cujos documentos se encontram insertos no processo administrativo número **1340/2019** desta Prefeitura. Sendo infrutífera a notificação pessoal, pelo presente edital fica notificado as seguintes pessoas conforme listagem:

MOACYR BREDA, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **46.128** do CRI de Cabreúva/SP.

MARLENE BREDA, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **46.128** do CRI de Cabreúva/SP.

ORLANDO CRISTOFOLETTI, portador (a) do RG nº **6.130.049** e do CPF nº **331.302.058-53**, separado judicialmente, com endereço na Rua Lestapis, 1216, Jundiaí, SP, 13202-320, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ALAURI BERGAMO, portador (a) do RG nº **2.667.225** e do CPF nº **058.752.938-53**, casado (a), com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 708, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

THEREZINHA SESSO BERGAMO, portador (a) do RG nº **2.939.710** e do CPF nº **132.807.008-50**, casado (a), com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 708, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

MARIA IVONE BENATTI, portador (a) do RG nº **3.905.928** e do CPF nº **150.410.948-40**, solteira, com endereço na Paschoal Guzzo, 141, Jundiaí, SP, 13207-491, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

CELESTINA MEGUMI HIRAZAWA ANDRADE DOS SANTOS, portador (a) do RG nº **12.808.065** e do CPF nº **032.203.818-98**, casado (a), com endereço na Rua Otília Iansen Castaldi, 364, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

EDNILSON ANDRADE DOS SANTOS, portador (a) do RG nº **12.808.088** e do CPF nº **137.878.878-81**, casado (a), com endereço na Rua Otília Iansen Castaldi, 364,

Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ORLANDO DE FORNER RONCHI, portador (a) do RG nº **3.918.919** e do CPF nº **038.026.398-04**, casado (a), com endereço na Rua Professor Bruno Rezende de Camargo, 80, Jundianópolis, Jundiaí, SP, 13206-630, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

MARIA NOGUEIRA RONCHI, portador (a) do RG nº **17.826.209** e do CPF nº **154.563.998-14**, casado (a), com endereço na Rua Professor Bruno Rezende de Camargo, 80, Jundianópolis, Jundiaí, SP, 13206-630, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ATTILIO MARAZZI, portador (a) do RG nº **2.478.709** e do CPF nº **194.499.928-00**, viúvo, com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

AMAURY BOZZA, portador (a) do RG nº **4.417.200** e do CPF nº **147.633.898-15**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

MARIA APPARECIDA PAZZINI BOZZA, portador (a) do RG nº **9.311.489** e do CPF nº **249.189.618-43**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

TOMONORI TOMIZAWA, portador (a) do RG nº **5.910.696** e do CPF nº **461.642.788-72**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

TACACO TOMIZAWA, portador (a) do RG nº **21.289.457** e do CPF nº **701.142.051-75**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

CLEUZA ADVINCULA GUIMARAES, portador (a) do RG nº **22.656.702-3** e do CPF nº **122.675.448-14**, casado (a), com endereço no Sítio do Getúlio, Cururu, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ALOISIO SILVA GUIMARAES, portador (a) do RG nº **20.505.019** e do CPF nº **793.850.798-91**, casado (a), com endereço no Sítio do Getúlio, Cururu, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

EMERSON DE SOUZA FIGUEIREDO, portador (a) do RG nº **15.830.665** e do CPF nº **042.087.078-44**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

MARTHA REGINA IENO FIGUEIREDO, portador (a) do RG nº **15.830.132-8** e do CPF nº **099.687.328-77**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

EDSON PAULINO DOS SANTOS, portador (a) do RG



nº **6.038.471** e do CPF nº **211.351.348-04**, casado (a), com endereço na Rua Filomena Ricci, 424, Jardim do Lago, Jundiá, SP, 13203-700, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

VILMA CASSARO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº **8.831.712** e do CPF nº **222.331.048-62**, casado (a), com endereço na Rua Filomena Ricci, 424, Jardim do Lago, Jundiá, SP, 13203-700, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

JOÃO LEMES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº **8.871.061** e do CPF nº **841.152.468-04**, casado (a), com endereço na Rua Reinaldo Orsi, 30, Retiro, Jundiá, SP, 13211-133, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

EUNICE FERREIRA DA SILVA SANTOS, portador (a) do RG nº **20.647.212** e do CPF nº **314.970.318-26**, casado (a), com endereço na Rua Reinaldo Orsi, 30, Retiro, Jundiá, SP, 13211-133, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ORLANDO CREPALDI, portador (a) do RG nº **4.102.469** e do CPF nº **131.264.158-49**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

EUNICE ROSSI CREPALDI, portador (a) do RG nº **20.917.501** e do CPF nº **273.577.068-00**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ROBERTO RONCHI, portador (a) do RG nº **3.505.739** e do CPF nº **068.665.148-00**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ASSUNTA BERTOLA ROCHI, portador (a) do RG nº **10.427.881** e do CPF nº **116.518.888-09**, casado (a), com endereço na, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

PEDRO CAMILO NETO, portador (a) do RG nº **4.738.017** e do CPF nº **615.119.948-00**, casado (a), com endereço na Rua São Caetano, 13, Jardim Petrópolis, Jundiá, SP, 13207-612, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ANGELICA APARECIDA MENDES CAMILO, portador (a) do RG nº **15.545.693** e do CPF nº **045.598.338-00**, casado (a), com endereço na Rua São Caetano, 14, Jardim Petrópolis, Jundiá, SP, 13207-612, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

PAULO FITIPALDI AUGAIT, portador (a) do RG nº **12.304.883** e do CPF nº **047.116.638-79**, separado judicialmente, com endereço na Avenida dos Imigrantes, 60, Parque São João, Jundiá, SP, 13218-090, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

ALEXANDR E ORLATO, portador (a) do RG nº **24.130.711-9** e do CPF nº **246.928.008-79**, solteiro, com endereço na Avenida Emílio Chechinato, 547, Itupeva, SP, 13295-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

JACI DALVA FITTIPALDI AUGAIT, portador (a) do RG nº **11.970.623** e do CPF nº **355.595.058-46**, casado (a), com endereço na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, 740, Jardim Estádio, Jundiá, SP, 13202-254, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

REYNALDO DE OLIVEIRA AUGAIT, portador (a) do RG nº **5.244.982** e do CPF nº **194.279.728-15**, casado (a), com endereço na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, 741, Jardim Estádio, Jundiá, SP, 13202-254, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

CHRISTINA CAPUTO, portador (a) do RG nº **6.609.098** e do CPF nº **903.919.348-72**, separada consensualmente, com endereço na Avenida Fagundes Filho, 1097, São Paulo, SP, 04304-011, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **4.853** do CRI de Cabreúva/SP.

MOACYR BREDÁ, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.569** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDÁ, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.569** do CRI de Itu/SP.

MOACYR BREDÁ, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.568** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDÁ, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.568** do CRI de Itu/SP.

MOACYR BREDÁ, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.567** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDÁ, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.567** do CRI de Itu/SP.

JOSEMARY FATIMA DA SILVA, portador (a) do RG nº **33.422.229-1** e do CPF nº **280.646.578-81**, solteira, com endereço na Rua Uçilla Lorencini Tafarello, 151, Jundiá, SP, 13214-680, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.566** do CRI de Itu/SP.

ERICK CARECHO, portador (a) do RG nº **27.215.092-7** e do CPF nº **249.464.268-09**, solteiro, com endereço na Rua Uçilla Lorencini Tafarello, 151, Jundiá, SP, 13214-680, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.566** do CRI de Itu/SP.

SUZANDENEI DA SILVA BENTO, portador (a) do RG nº **9.805.607-4** e do CPF nº **901.457.208-53**, viúva, com endereço na Avenida Parada Pinto, 3420, Horto Florestal,



São Paulo, SP, 02611-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.565** do CRI de Itu/SP.

MOACYR BREDA, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.564** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDA, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.564** do CRI de Itu/SP.

MOACYR BREDA, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.563** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDA, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.563** do CRI de Itu/SP.

ROBSON SILVERIO MENDES, portador (a) do RG nº **21.179.048** e do CPF nº **108.174.818-42**, casado (a), com endereço na Rua Adolfo Celli, 221, Vila Teotônio Vilela/Vila Prudente, São Paulo, SP, 03928-080, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.562** do CRI de Itu/SP.

KARINA CRISTIANE TINEU MENDES, portador (a) do RG nº **28.466.394-3** e do CPF nº **165.972.248-92**, casado (a), com endereço na Rua Adolfo Celli, 221, Vila Teotônio Vilela/Vila Prudente, São Paulo, SP, 03928-080, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.562** do CRI de Itu/SP.

MOACYR BREDA, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-001, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.561** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDA, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-002, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.561** do CRI de Itu/SP.

MOACYR BREDA, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-003, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.560** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDA, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-004, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.560** do CRI de Itu/SP.

MOACYR BREDA, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-005, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.559** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDA, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a),

com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-006, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.559** do CRI de Itu/SP.

MOACYR BREDA, portador (a) do RG nº **1.164.596** e do CPF nº **006.743.118-68**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-007, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.558** do CRI de Itu/SP.

MARLENE BREDA, portador (a) do RG nº **4.109.848-68** e do CPF nº **142.542.928-99**, casado (a), com endereço na Rua João Antonio de Oliveira, 1066, São Paulo, SP, 03111-008, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **51.558** do CRI de Itu/SP.

MAXIMIANO EDUARDO CONZO MONTEIRO, portador (a) do RG nº **3.856.744** e do CPF nº **536.651.128-34**, casado (a), com endereço na Rua Cambará, 432, Ourinhos, SP, 19901-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **25.104** do CRI de Itu/SP.

SANDRA MARIA ZENI MONTEIRO, portador (a) do RG nº **6.136.774** e do CPF nº **536.561.128-34**, casado (a), com endereço na Rua Cambará, 432, Ourinhos, SP, 19901-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **25.104** do CRI de Itu/SP.

MÁRCIO PASCHOAL CONZO MONTEIRO, portador (a) do RG nº **5.101.389** e do CPF nº **000.947.168-54**, casado (a), com endereço na Alameda dos Tupiniquins, 750, São Paulo, SP, 04077-903, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **25.104** do CRI de Itu/SP.

FERNANDA MARIA ABREU SOUZA CONZO MONTEIRO, portador (a) do RG nº **7.640.941-7** e do CPF nº **718.505.038-34**, casado (a), com endereço na Alameda dos Tupiniquins, 750, São Paulo, SP, 04077-903, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **25.104** do CRI de Itu/SP.

ICHIO HIRAZAWA, portador (a) do RG nº **3.328.380** e do CPF nº **172.336.238-72**, casado (a), com endereço na Chácara Santa Martina, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **22.309** do CRI de Itu/SP.

MARIKO HIRAZAWA, portador (a) do RG nº **6.843.942** e do CPF nº **057.456.198-64**, casado (a), com endereço na Chácara Santa Martina, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **22.309** do CRI de Itu/SP.

MARCIA MAYUMI HIRAZAWA, portador (a) do RG nº **13.433.705** e do CPF nº **47.907.218**, solteira, com endereço na Chácara Santa Martina, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **22.309** do CRI de Itu/SP.

LUCIA HIROYUMI HIRAZAWA, portador (a) do RG nº **13.433.706** e do CPF nº **057.455.478-55**, solteira, com endereço na Otilia Iansen Castaldi, 364, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **22.309** do CRI de Itu/SP.

MARCELINA CHIEMI HIRAZAWA, solteira, com endereço na Estrada Municipal do Bonfim, 165, Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **22.309** do CRI de Itu/SP.

GILMAR ANTONIO, portador (a) do RG nº **11.583.231-2** e do CPF nº **007.375.908-23**, casado (a), com endereço na Rua Cálido Manhamed Rahal, 18, Jardim



São Silvestre, Barueri, SP, 06417-010, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **24.333** do CRI de Itu/SP.

JOANA D'ARC DOS SANTOS ANTONIO, portador (a) do RG nº **13.161.957** e do CPF nº **030.685.398-11**, casado (a), com endereço na Rua Cálío Manhamed Rahal, 18, Jardim São Silvestre, Barueri, SP, 06417-010, na qualidade de proprietário (a) da matrícula nº **24.333** do CRI de Itu/SP.

Dispõe do prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste EDITAL para caso haja discordância apresentar impugnação à Reurb-S com suas razões e documentos pertinentes, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao procedimento, bem como implicará na perda de eventual direito relacionado com o imóvel objeto da regularização que Vossa Senhoria é PROPRIETÁRIO/CONFRONTANTE, nos termos do § 8º do art.24 do Decreto Federal nº 9.310/18. Ficam também notificados **EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REURB-S que visa a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** do núcleo urbano informal consolidado denominado **“VILAREJO - ETAPA 02 - FASE II - BELA VISTA SOPÉ DA SERRA”**, no **PRAZO de 30 dias, contados desta publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. Faz saber, ainda, que o presente EDITAL será fixado na Prefeitura deste Município em local público e de costume. E, para que ninguém alegue desconhecimento, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.**

DESENHO SIMPLIFICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO DO INCISO §5º, DO ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura de Cabreúva Secretaria Municipal da Saúde

A Prefeitura de Cabreúva, através da Secretaria Municipal da Saúde, convida as Entidades, Associações e a População Cabreuvana, para participarem da Audiência Pública da Saúde, para prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022, que será realizada no dia 31 de Maio, às 13:30 horas, na Câmara Municipal, sito à Av. Major Antonio da Silveira Camargo nº 395 - Centro- Cabreúva.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**ZAMBINI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em sede do Concurso Público Edital 01/2022, para Provimento de Empregos Públicos vagos e dos que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso Público, **TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO para os Testes de Aptidão Física no dia 15/05/2022, Local: Rua Antônio Adnir Federsoni , 122 – cep 13315-000 Bairro Bonfim – CABREÚVA - Clube Botafogo**

Para realização dos mesmos, munidos de documento de identidade e de atestado médico original com expressa autorização para a realização dos esforços físicos exigidos.

HORÁRIO TURMA ALFA 08:00h (Oito horas da manhã), CHEGAR COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME	Cargo
104608	VANESSA DA SILVA GUILHERME	Guarda Municipal Feminino
113267	JUSSARA LOPES DE SOUZA	Guarda Municipal Feminino
107803	ALINE MOLERO SANTOS	Guarda Municipal Feminino
104213	HELLEN GIOVANA DO NASCIMENTO LIMA	Guarda Municipal Feminino
112744	LETICIA TIEKO YAMASSAKE	Guarda Municipal Feminino
105992	AIRA EMIKO MURRAI	Guarda Municipal Feminino
104698	ANA CAROLINE DE CARAVELLAS E FARIA	Guarda Municipal Feminino
108085	ANA FLÁVIA MIQUELETTI DA SILVA	Guarda Municipal Feminino
110777	DALILA FELICIANO BUENO SILVA LESSA	Guarda Municipal Feminino
109203	LUCIANA MENDES DA ROCHA	Guarda Municipal Feminino
110359	RENATA REGINA BITTO REZENDE	Guarda Municipal Feminino
108528	FABIANA DE CAMPOS VIANA	Guarda Municipal Feminino
112051	BEATRIZ MARQUES SAMPAIO	Guarda Municipal Feminino
110493	THAÍS TEIXEIRA MESQUITA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal Feminino
109729	VALÉRIA PORFIRIO	Guarda Municipal Feminino
109067	SABRINA DA SILVA CUNHA	Guarda Municipal Feminino
107437	KELLY CRISTINA AMBROSIO	Guarda Municipal Feminino
112551	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal Feminino

HORÁRIO TURMA BRAVO 09:00h (Nove horas da manhã), CHEGAR COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME	Cargo
104415	RODOLFO DE ARRUDA	Bombeiro Civil
108667	FRANKLYN OLIVEIRA DE ARRUDA	Bombeiro Civil
106196	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	Bombeiro Civil
109566	WESLEY ROBERTO BATISTA PINTO	Bombeiro Civil
110095	MICHEL BARBOSA MASSÃO	Bombeiro Civil
107013	THALLES ALEX DA SILVA PICCOLO	Bombeiro Civil
110952	GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA	Bombeiro Civil
108487	HABACUQUE JACINTO PEDRO	Bombeiro Civil

**ZAMBINI**

108037	EDIOMAR FERNADES MACEDO	Bombeiro Civil
--------	-------------------------	----------------

HORÁRIO TURMA BRAVO 09:00h (Nove horas da manhã), CHEGAR COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME	Cargo
109000	ENIO SANTOS AGUIAR	Bombeiro Civil
106125	MARCO AURÉLIO RICARDO JUNIOR	Bombeiro Civil
105236	LUIZ AUGUSTO PINTO DE MORAES	Guarda Municipal Masculino
110505	LUCAS VINICIUS FAJOLLI	Guarda Municipal Masculino
108175	APARECIDO DA SILVA	Guarda Municipal Masculino
112214	RENATO VIEIRA CINTRA JUNIOR	Guarda Municipal Masculino
109844	VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	Guarda Municipal Masculino
104912	ALLAN HENRIQUE ALMEIDA REVERTIS DOS SANTOS	Guarda Municipal Masculino
109546	RENAN AZEVEDO PEDRO	Guarda Municipal Masculino
108997	CARLOS EDUARDO POUZA	Guarda Municipal Masculino
111409	JANSEN ROBERT RAMOS	Guarda Municipal Masculino
112933	CAIO VINICIUS DELFINI	Guarda Municipal Masculino
104539	OLDAIR JOSÉ DOS SANTOS	Guarda Municipal Masculino
105463	VITOR NEVES BARCELOS	Guarda Municipal Masculino
103853	VALTER RODRIGUES DE SÁ	Guarda Municipal Masculino
106769	RAI SOARES PEREIRA	Guarda Municipal Masculino
110881	ERIMAR NEVES LEITE	Guarda Municipal Masculino

HORÁRIO TURMA CHARLIE 10:00h (Dez horas da manhã), CHEGAR COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME	Cargo
107066	FERNANDO JOSÉ GONGORA LOPES	Guarda Municipal Masculino
113152	CAIO EDUARDO DE AGUIAR	Guarda Municipal Masculino
110857	SIMEI MESSIAS SILVA	Guarda Municipal Masculino
112736	RODRIGO DIAS DA CUNHA	Guarda Municipal Masculino
105104	BRENO ALLYSSON BELLÃO	Guarda Municipal Masculino
105338	GABRIEL SANTANA DE SALES	Guarda Municipal Masculino
105533	RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	Guarda Municipal Masculino
108691	ANDERSON DE CÁSSIO BENEDICTO	Guarda Municipal Masculino
108245	VITOR DA COSTA BELLON	Guarda Municipal Masculino
104455	MATHEUS DE FARIAS FERREIRA	Guarda Municipal Masculino
109592	JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal Masculino
109078	RAFAEL ANTONIO DOMINGOS	Guarda Municipal Masculino
107385	VICTOR GUILHERME SEVERINO	Guarda Municipal Masculino
104451	ALEX SANDRO SANTANA CORREA	Guarda Municipal Masculino
104507	RAFAEL NUNES LIMA	Guarda Municipal Masculino
108328	DAVI FERREIRA JONHSSON	Guarda Municipal Masculino
109253	GIORGIO DA CRUZ SANTOS	Guarda Municipal Masculino
112071	GABRIEL MARQUES DE SOUZA	Guarda Municipal Masculino
105942	JOSÉ VIANA DA SILVA	Guarda Municipal Masculino

**ZAMBINI**

112065	LUCAS AUGUSTO RODRIGUES	Guarda Municipal Masculino
--------	-------------------------	----------------------------

HORÁRIO TURMA CHARLIE 10:00h (Dez horas da manhã), CHEGAR COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME	Cargo
109188	FELIPE JOSÉ MARQUES DA SILVA	Guarda Municipal Masculino
109156	LEONARDO BERNI	Guarda Municipal Masculino
107151	SPENCER PIRES SANT'ANA	Guarda Municipal Masculino
108652	DANIEL DE OLIVEIRA BERNARDI	Guarda Municipal Masculino
106291	GABRIEL BELARMINO DOS SANTOS	Guarda Municipal Masculino
110105	EMERSON ROGÉRIO DE SOUZA	Guarda Municipal Masculino
109963	LEONARDO LORENZI DE CARVALHO *	Guarda Municipal Masculino

E para chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cabreúva, 06 de maio de 2022
Prefeitura Municipal de Cabreúva

REALIZAÇÃO:



Comunicados

A QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO FOI REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. ESTIVERAM PRESENTES AOS MEMBROS, SUPLENTE E CONVIDADOS QUE CONSTAM NA LISTA DE PRESENÇA. THALITA MARCHIORI, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO, INICIOU A REUNIÃO EXPLICANDO SOBRE O QUE É MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, POIS HÁ MEMBROS NOVOS NO CONSELHO. EM SEGUIDA, PEDIU SUGESTÕES DE PLEITO PARA DOIS MIL E VINTE E DOIS. AS SUGESTÕES FORAM REFORMA NA PRAÇA DO JARDIM IPÊ, REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO DO PIRAIÁ, CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NA NOVA CABREÚVA, E CONTRUÇÃO DE ÁREA DE APOIO AO TURISTA/CICLISTA NA ENTRADA DA ESTRADA PARQUE. SOBRE A REFORMA NO PARQUE DO PIRAIÁ, EDER, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFORMOU QUE NÃO PODEM SER FEITAS CONSTRUÇÕES NO LOCAL DEVIDO AO TCRA DA ÁREA. SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PARQUE NA NOVA CABREÚVA, FOI EXPLANADO QUE ALI É UMA ÁREA VERDE DO MUNICÍPIO E NÃO PODE RECEBER CONSTRUÇÃO. A ÁREA DE APOIO NA ESTRADA PARQUE TAMBÉM NÃO SE QUALIFICA NO MOMENTO POIS FALTA DOCUMENTAÇÃO. FICOU COMBINADO DO CONSELHO TRABALHAR NO PROJETO PARA APRESENTAÇÃO EM OUTRO ANO. PORTANTO, EM UNANIMIDADE OS PRESENTES ELEGERAM A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO JARDIM IPÊ. EDER SUGERIU DE DARMOS UM TEMA A PRAÇA, COMO PRAÇA JAPONESA OU ITALIANA. FOI SUGERIDO PRAÇA EROTHIDES DE CAMPOS HOMENAGEANDO ESSE GRANDE COMPOSITOR CABREUVANO. THALITA DEU CONTINUIDADE FALANDO SOBRE OS SEIS CRITÉRIOS EXIGIDOS PELO DADETUR. DEMONSTRAR CAPACIDADE DE MANTER, INCREMENTAR E QUALIFICAR O FLUXO TURÍSTICO: SERÁ FEITO UM PROTOCOLO PARA QUE O PESSOAL QUE CUIDA DAS PRAÇAS E FAZ A LIMPEZA DAS RUAS ACRESCENTEM ESSE LOCAL EM SEUS CRONOGRAMAS. VÁRIOS MEMBROS DISSERAM QUE AS VEZES FICAM SEM TER ONDE INDICAR PARA O TURISTA VISITAR, ENTÃO A PRAÇA SERÁ UMA EXCELENTE OPÇÃO. ESTAR DIRETAMENTE LIGADO A UM ATRATIVO: A PRÓPRIA PRAÇA SERÁ UM ATRATIVO. SER IMPORTANTE VETOR NA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA O MUNICÍPIO: O LOCAL EM QUESTÃO SERÁ UM ESPAÇO DE CELEBRAÇÃO A CULTURA CABREUVANA, DESPERTANDO ORGULHO NOS MORADORES POR SE TRATAR DE UMA HOMENAGEM A TÃO IMPORTANTE FIGURA LOCAL, ALÉM DE SER DE INTERESSE DOS TURISTAS. APRESENTAR CONSISTÊNCIA ENTRE OS OBJETIVOS DO PROJETO E AS POSSIBILIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO: UMA PRAÇA TEMÁTICA SERÁ DE GRANDE VALOR PARA O MUNICÍPIO POIS NUNCA FOI FEITO ALGO ASSIM. SER ADERENTE ÀS PRÁTICAS PRECONIZADAS NOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: O OBJETO É ADERENTE PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A EDUCAÇÃO, CULTURA, ERRADICAÇÃO DA POBREZA, POR O TURISMO SE TRATAR DE UMA FORTE ECONOMIA. ALÉM DISSO, O LOCAL É PRÓXIMO AO RIBEIRÃO QUE ABASTECE GRANDE PARTE DE CABREÚVA, SENDO AINDA ONDE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL FAZEM, JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, A ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA, CONTOU EDER. CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: UM NOVO ATRATIVO, RICO EM HISTÓRIA E CULTURA, PRÓXIMO À NATUREZA, PRINCIPALMENTE POR ESTARMOS EM REGIÃO DE SERRA E PROTEÇÃO AMBIENTAL, É UM GRANDE GANHO A TODA A REGIONALIZAÇÃO, POIS INCREMENTA OS ROTEIROS. FLÁVIO, REPRESENTANTE DO CAMPING CASCATA RESSALTOU QUE ESSE É O ÚNICO PLEITO POSSÍVEL DEVIDO ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO. DEVERÍAMOS TER UM BANCO DE PROJETOS PARA QUE SEJA POSSÍVEL TER MAIS OPÇÕES NOS PRÓXIMOS ANOS. THALITA CONCOROU E DISSE QUE A MAIOR DIFICULDADE QUE ENCONTRA É TER A DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS LOCAIS, O QUE É EXIGIDO PELO DADETUR. EM SEGUIDA, CARLOS SULAI, PRESIDENTE DO CONSELHO, PROCEDEU A ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO JUNTO COM OS PRESENTES. FICARAM DE FINALIZAR NUMA PRÓXIMA REUNIÃO. A PRÓXIMA PAUTA FOI A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO NA FESTA



JUNINA. CARLOS SULAI LEVANTOU QUESTÕES SOBRE ESCALA, CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO, DOAÇÕES DE DESCARTÁVEIS E FRUTAS ETC. OS MEMBROS FICARAM DE FECHAR A ESCALA NOS PRÓXIMOS DIAS, PARA QUE TODOS POSSAM SE MANIFESTAR NO GRUPO NO WHATSAPP. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA POR MIM, LEONE DA COSTA, A PRESENTE ATA, NA AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO PLÍNIO TOGNI DOS SANTOS, ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES ACIMA NOMINADOS E REFERENCIADOS.

Handwritten signatures in blue ink:
Top row: *João Paulo*, *M. Rosa*, *João Paulo*
Bottom row: *Leone da Costa*, *Plínio Togni dos Santos*, *Leone da Costa*, *Leone da Costa*